

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.646

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade do servidor Helgem de Souza Pinheiro Martins.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 272ª reunião ordinária, realizada em 31 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.336/2011-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão da estabilidade, em etapa única, do servidor **Helgem de Souza Pinheiro Martins**, SIAPE n.º 2.721.772, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 31 de julho de 2014.

Celle Marie Fernandes Nunes
Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes

Presidente em exercício

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

08 AGO 2014 - 02 o